

DECRETO Nº 4091, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3517/2023 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 93.161,36 (noventa e três mil, cento e sessenta e um reais e trinta seis centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Excesso de Arrecadação	Valor
339	Funcional Programática 02.06.01 26.782 0007 1064 4.4.90.51.00 01.110.0000 82	1.7.2.1.51.0.1.0000 COTA-PARTE DO IPVA	- 93.161,36

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 02 de Outubro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

